

Curitiba, 14 de março de 2019.
Carta CECS CE 109/2019

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Setor Bancário Norte, Qd. 01, bloco A.
Brasília/DF – CEP 70.002-900

REF: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CECS 001/2019 – SEI/CORREIOS 5713254

Prezados Senhores:

Comunicamos que o pedido de impugnação apresentado por V.S^{as}, tempestivamente, através de *email*, datado 28 de fevereiro de 2019, foi analisado e provido parcialmente.

Sendo assim, o objeto a ser licitado foi retificado, passando a constar:

A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços de Motoboy, em caráter eventual, por tarefa, para entrega e recolhimento de objetos e materiais de pequeno porte, apanhar e entregar documentos internos da empresa, fazer serviços em bancos, que não estão vinculados as atividades dos Correios, na Praça de Curitiba, Região Metropolitana de Curitiba e Outras Localidades, caso necessário, visando atender as necessidades operacionais do CECS.

Informamos que o Edital será republicado reabrindo-se os prazos, atendendo-se ao que consta no artigo 39, Parágrafo único da Lei 13.303/16.

Curitiba, 14 de março de 2019.


Gerson de Paula Lopes
Pregoeiro